



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0683/2018, de 12 de dezembro de 2018.**

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0623/2016, de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 23091.002031/2014-32;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 23091.014379/2018-60, trata sobre concessão de licença à gestante;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Suspender o afastamento para qualificação da servidora docente **Isadora Louise Alves da Costa Ribeiro Quintans**, matrícula SIAPE nº 1805741, autorizado pela Decisão CONSEPE/UFERSA nº 48/2018, de 18 de junho de 2018, pelo período de 12 de novembro de 2018 a 10 de maio de 2019, em virtude de concessão de licença à gestante.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor a nesta data e os seus efeitos retroagem a 12 de novembro de 2018.

  
**José Domingues Fontenele Neto**  
Reitor em Exercício